



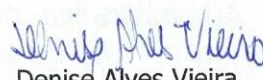
Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

dezembro de 2025, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Ítalo Carlos Figueredo Nunes, Franciene Bastos Mundim, Deborah Rodrigues Caetano, Paulo Henrique Machado e Fabiana Aparecida Justina Rodrigues. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **ORDEM DO DIA – 1ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: - Projetos de Lei nº 89, 139, 140 e 141/2025 todos os Projetos de Lei do Poder Executivo**, foram aprovados em 2ª votação e redação final por unanimidade de votos. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, o Senhor Presidente, Vereador Douglas Pereira Castro, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**


Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara


Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

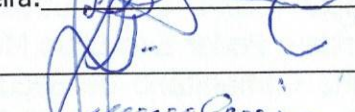

Denise Alves Vieira
1º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa: 
2º Secretário

Júlio Cesar Marra da Silva: 
2º Vice-Presidente

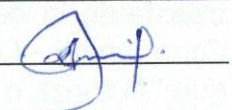
Léssia Beatriz Ferreira: 

Gilvan Rodrigues Moreira: 

Juninho Nacif: 

Rodrigo Soares Rosa: 

Wilson Marra de Oliveira: 

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: 

ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 02 (dois) de fevereiro de 2026, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Franciene Bastos Mundim, Deborah Rodrigues Caetano, Paulo Henrique Machado, Maria das Graças Salviano e Fabiana Aparecida Justina Rodrigues. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, a Senhora Presidente, Vereadora Denise Alves Vieira, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Aprovação unânime das Atas das Reuniões Anteriores, que foram assinadas por todos os vereadores presentes. Após assentimento do plenário a senhora Presidente, vereadora Denise Alves Vieira, fez a inversão da pauta, convidando a Oradora Inscrita, senhora **Dinadir Patrícia Silva**, manifestar sobre as condições do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Com a palavra, a senhora Dinadir cumprimentou a todos os presentes e o público que acompanha através das redes sociais. Disse que é usuária do equipamento CAPS há muitos anos e que o mesmo está sendo esquecido pela população, principalmente pelo legislativo municipal. Convidando, na oportunidade, os vereadores a



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

realizarem uma visita. Disse que o equipamento é um meio/conforto que os usuários têm para não desistirem da vida, principalmente após perdas e traumas enfrentadas ao longo da vida. Disse que a alimentação fornecida diariamente no equipamento, assim como os materiais de limpeza são de péssimas qualidades. Disse ainda que o carro do equipamento é privativo para os funcionários, enquanto há usuários que não tem condições de ir a pé ou de ônibus. Disse que as oficinas são restritas a apenas duas atividades. Disse que o equipamento precisa de uma maior segurança e também de uma triagem qualificada, de modo a separar os usuários em surto daqueles regulares. Disse que os usuários do equipamento não querem ser esquecidos e nem marginalizados pela sociedade, e que as vezes precisam apenas de alguém que lhes ouçam. Disse que está ansiosa para o novo CAPS. Ao final pediu para que os vereadores e a toda a população que não marginalize ou esqueçam dos usuários do CAPS. Ao final senhora Dinadir agradeceu a oportunidade e disse estar à disposição para demais esclarecimentos. **CORRESPONDÊNCIAS:** - **Ofício nº 016/2026 do Prefeito Municipal**, Fernando Breno Valadares Vieira, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 001/2026, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao E. Zanol Esportes e dá outras providências, da pauta do dia 02 de fevereiro de 2026. **LEITURA DOS PROJETOS:** - **Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 – PE**, que “Dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, que passam a integrar a Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021 e a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017 e dá outras providências”. - **Projeto de Lei Complementar nº 003/2026 – PE**, que “Dispõe sobre o parcelamento, a compensação e a redução de multas e juros de crédito tributário e não tributário no âmbito do Município de Coromandel – Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) e dá outras providências”. - **Projeto de Lei nº 002/2026 – PE**, que “Altera a Lei nº 4.584 de 9 de fevereiro de 2021, que Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e dá outras providências”. - **Projeto de Lei nº 003/2026 – PE**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel - CONSEP e dá outras providências”. - **Projeto de Lei nº 004/2026 – PE**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar transferência de recursos financeiros à Academia do Vôlei e dá outras providências”. - **Projeto de Lei nº 005/2026 – PE**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coromandel - APAE”. - **Projeto de Lei nº 006/2026 – PE**, que “Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”. A seguir a Secretária da Casa, vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva, fez a leitura do Ofício nº 013/2026 do Prefeito Municipal, solicitando a tramitação em regime de urgência especial os **Projetos de Lei nº 002, 003, 004, 005 e 006/2026 e os Projetos de Leis Complementares nº 001 e 003/2026**, nos termos do art. 157 do Regimento Interno desta Casa. Colocado o ofício do Prefeito Municipal em votação, foi aprovado por unanimidade dos votos e inseridos na Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO:** - **Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 – PE**, que “Dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, que passam a integrar a Lei Complementar nº 181 de 1º de fevereiro de 2021 e a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017 e dá outras providências”. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei Complementar nº 003/2026 – PE**, que “Dispõe sobre o parcelamento, a compensação e a redução de multas e juros de crédito tributário e não tributário no âmbito do Município de Coromandel – Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) e dá outras providências”. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 002/2026 – PE**, que “Altera a Lei nº 4.584 de 9 de fevereiro de 2021, que Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e dá outras providências”. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 003/2026 – PE**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel - CONSEP e dá outras providências”. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 004/2026 – PE**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar transferência de recursos financeiros à Academia do Vôlei e dá outras providências”. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 005/2026 – PE**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coromandel - APAE”. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 006/2026 – PE**, que “Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. **2ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO:** - **Indicação Legislativa nº 001/2026**, seja analisada a possibilidade de construção de uma passarela de pedestres no canteiro central da Avenida Celestino Dayrel com o início no busto do Goiás até o trevo da Avenida Quinquim Aguiar (Piteiras), de autoria da vereadora Denise Alves Vieira. - **Indicação Legislativa nº 002/2026**, indica ao poder executivo municipal a construção de um posto policial nas dependências da nova upa - pronto socorro, garantindo a segurança de pacientes, visitantes e profissionais de saúde, de autoria do vereador Douglas Pereira Castro. - **Indicação Legislativa nº 003/2026**, intervenção do poder público municipal no retorno do atendimento diário das 07:00 as 17:00 horas na agência do correio da cidade, e de grande importância que tenhamos de volta a prestação deste serviço para os nossos munícipes, de autoria do vereador Marcelo Ricardo de Assis Ferreira. - **Indicação Legislativa nº 004/2026**, providências do poder público na agilização da emissão de carteira de identidade a população, de autoria do vereador Marcelo Ricardo de Assis Ferreira. - **Indicação Legislativa nº 005/2026**, autorização de cessão de direito real de uso viabilizando a quadra de esportes localizada



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

na rua Rodolfo Sebastião da Silva, nº 101/111, no Bairro Taquaril (ao lado da creche do bairro Taquaril), para a Associação Coromandelense de Tênis, de autoria do vereador Marcelo Ricardo de Assis Ferreira. - **Indicação Legislativa nº 006/2026**, instalação de ponto de água potável na Avenida Israel Pinheiro, nas proximidades do busto do Goiá, garantindo melhores condições para atletas, praticantes de atividades físicas e para a população que utiliza o espaço diariamente; - da mesma forma, instalação de sombrite na quadra de areia (Wilson Alves Carneiro), localizada no parque de lazer Antônio Pereira de Souza, possibilitando a prática de atividades esportivas, recreativas e comunitárias em diferentes horários do dia, especialmente nos períodos de maior incidência solar, contribuindo para a promoção da saúde, do lazer e da convivência social da comunidade, de autoria da vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva. Aprovadas por unanimidade dos presentes. - **Moção de Aplauso nº 01/2026** - um voto de aplauso à **DIRETORIA DA COOXUPÉ DE COROMANDEL**, em razão da relevante ampliação de sua unidade de atendimento local, de autoria do Vereador Wilson Marra de Oliveira. Aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir a senhora Presidente convocou os vereadores e todos os presentes para a 01ª Reunião Extraordinária. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, a Senhora Presidente, vereadora Denise Alves Vieira, declarou encerrada a reunião, mandando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores.


CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.


Denise Alves Vieira
Presidente da Câmara


Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária


Júlio Cesar Marra da Silva
2º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa: 
2º Secretário

Douglas Pereira Castro: 
Presidente licenciado

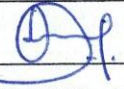
Léssia Beatriz Ferreira: 

Gilvan Rodrigues Moreira: 

Juninho Nacif: 

Rodrigo Soares Rosa: 

Wilson Marra de Oliveira: 

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: 

ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 02 (dois) de fevereiro de 2026, às 19:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Franciene Bastos Mundim, Deborah Rodrigues Caetano, Paulo Henrique Machado, Maria das Graças Salviano e Fabiana Aparecida Justina Rodrigues. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, a Senhora Presidente, Vereadora Denise Alves Vieira, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais.

ORDEM DO DIA – 1ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: - Projetos de Lei nº 002, 003, 004, 005 e 006/2026 e Projetos de Leis Complementares nº 001 e 003/2026 todos do Poder Executivo, foram aprovados em 2ª votação e



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

redação final por unanimidade de votos. A seguir o **Vereador Juninho Nacif**, disse que gostaria nesse momento, que se conste em ata, externar o sentimento de pesar pelo falecimento do ex-vereador Mozart de Sousa Davi, ocorrido no dia 19 de janeiro de 2026. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, a Senhora Presidente, Vereadora Denise Alves Vieira, declarou encerrada a reunião, mandando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**


Denise Alves Vieira

Presidente da Câmara


Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária


Júlio Cesar Marra da Silva
2º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa: _____
2º Secretário

Douglas Pereira Castro: _____
Presidente licenciado

Léssia Beatriz Ferreira: _____

Gilvan Rodrigues Moreira: _____

Juninho Nacif: _____

Rodrigo Soares Rosa: _____

Wilson Marra de Oliveira: _____

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: _____

ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 09 (nove) de fevereiro de 2026, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Franciene Bastos Mundim, Deborah Rodrigues Caetano, Paulo Henrique Machado, Vinicius Gonçalves Ferreira, Ludmila Cândida de Oliveira e Fabiana Aparecida Justina Rodrigues. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, a Senhora Presidente, Vereadora Denise Alves Vieira, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Aprovação unânime das Atas das Reuniões Anteriores, que foram assinadas por todos os vereadores presentes. Após assentimento do plenário a senhora Presidente, vereadora Denise Alves Vieira, fez a inversão da pauta, a pedido do vereador Marcelo Ricardo de Assis Ferreira, para leitura e aprovação do Requerimento nº 001/2026, o qual requer intervenção urgente junto ao Ministério Público (MPMG) em face do DER/MG para recuperação das rodovias LMG-730, LMG-738 e LMG-747. O Vereador que este subscreve, após a devida aprovação, seja oficiado ao **Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Comarca de Coromandel)** para as providências narradas a seguir: **I – DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** Considerando que a infraestrutura viária é condição *sine qua non* para o exercício de direitos fundamentais, trazemos ao conhecimento deste Parlamento a situação crítica das seguintes rodovias estaduais em nosso município: **LMG-730 (Distrito de Pântano – (Via CPA):** Apresenta-se em estado **intransitável**, apesar de ter recebido manutenção técnica há apenas 60 dias, o que demonstra a ineficácia ou má execução do serviço anterior. **LMG-738 (Distrito de Santa Rosa):** Rodovia em colapso estrutural, também após recente (e insuficiente) intervenção, isolando comunidades rurais. **LMG-747 (Via Catitu):** Via em total estado de abandono, sem registros de manutenção recente, oferecendo riscos graves aos



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

condutores. Após o Requerimento foi aprovado em única votação por unanimidade. A seguir os vereadores parabenizaram o vereador Marcelo pela iniciativa, a qual foi amplamente apoiada pelos demais edis. A seguir a senhora Presidente, a pedido do vereador Marcelo, convidou o senhor Mauro Galheri para o uso da tribuna. Com a palavra Senhor Mauro cumprimentou a todos os presentes na pessoa da senhora Presidente. Iniciou dizendo que a Câmara Municipal é a casa que o eleitor busca para solucionar demandas que a pessoa não consegue resolver sozinho. Continuou dizendo que Coromandel é o 97º Município mais rico do Brasil, e falar sobre patrolamento de estradas rurais em época de efervescência da tecnologia, principalmente agrícola, é um tanto quanto retrógrado. Disse que é produtor rural do distrito do Pântano, e que devido a péssima situação das estradas rurais, se vê engessado pedindo ao Ministério Público Estadual tomar providências para o cascalhamento das estradas. Na oportunidade, agradeceu o vereador Marcelo pela iniciativa do Requerimento e aos demais por aprová-lo e assiná-lo em uníssono. Disse estar esperançoso que a Promotora possa vir a solucionar esse problema que afeta a todos os usuários das estradas, principalmente os produtores rurais para o escoamento de suas safras e aos estudantes que trafegam diariamente e que, conforme ilustrado pela vereadora Franciene, que embora as aulas nas escolas tenham retornado, os alunos estão faltando devido a não trafegabilidade das vias, e tantos outros que dela necessita. Disse que quando o produtor rural tenta arrumar as estradas com seus próprios recursos e instrumentos agrícolas, eles são interrompidos pelos funcionários do DER que os questionam sobre os serviços executados com o pretexto que estão estragando a pavimentação. Disse que a população do Pântano é flutuante, variando de 3.500 habitantes para 6.000 habitantes na época de safra, e que assim como a saúde suporta tal oscilação populacional, as estradas também devem suprir com a trafegabilidade das vias. Disse que o café cultivado no Pântano é reconhecido mundialmente por sua qualidade e é uma vergonha que esses produtores tenham acesso ou que escoem suas safras por estradas de tão péssimo estado e conservação. Disse estar cansado de ir até Belo Horizonte para tratar desse mesmo assunto com secretários estaduais, pois nada é feito. Continuou dizendo que esta Casa representa o povo de Coromandel, e por isso devem se empenhar em prol do melhor para a sociedade. Encerrou sua fala agradecendo a oportunidade, colocando-se à disposição para demais esclarecimentos. Na sequência a senhora Presidente, vereadora Denise Alves Vieira, solicitou o prosseguimento da reunião pedindo a secretária, vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva, para a leitura das correspondências. **CORRESPONDÊNCIAS:**

- **Ofício nº 026/2026** do Prefeito Municipal, Fernando Breno Valadares Vieira, encaminhando para apreciação dos nobres vereadores, Projeto de Lei nº 012/26 substitutivo ao Projeto de Lei nº 009/26.
- **Ofício nº 031/2026** do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação Projeto de Lei nº 013/2026, solicitando a inclusão do mesmo na Pauta do dia 09 de fevereiro, **Projeto de Lei nº 013/2026**, que Denomina Centro de Zoonoses, localizado na Rua Clóvis Machado nº 141, no Bairro Santa Maria no município de Coromandel, Adão José Ribeiro de Jesus.

LEITURA DOS PROJETOS:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026** – “Abre Crédito Suplementar para Remanejamento de Dotação no Orçamento do Poder Legislativo, Exercício 2026”.
- **Projeto de Lei nº 001/2026 – PL, que** “Dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Coromandel - MG”.
- **Projeto de Lei Complementar nº 002/2026 – PE, que** “Concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais efetivos, comissionados, aposentados, pensionistas, contratados e vinculados a processo seletivo, na forma que especifica, e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei Complementar nº 004/2026 – PE, que** “Institui em caráter continuado, incentivo financeiro em parcela única no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei Complementar nº 005/2026 – PE, que** “Altera Lei Complementar nº 120 de 16 de setembro de 2013”.
- **Projeto de Lei nº**



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS


008/2026 – PE, que “Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo Inácio e dá outras providências”. - **Projeto de Lei nº 012/2026 substitutivo ao Projeto de Lei nº 009/2026 – PE, que** “Dispõe sobre a concessão do Vale Comércio Local (Cartão Multibenefícios), de caráter indenizatório, aos servidores públicos municipais efetivos ativos, comissionados, contratados e admitidos por processo seletivo, do município de Coromandel-MG, e dá outras providências”. - **Projeto de Lei nº 010/2026 – PE, que** “Autoriza o Executivo Municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Associação dos Atletas Master de Coromandel – AMASCO COROMASTER e dá outras providências”. - **Projeto de Lei nº 013/2026,** que Denomina Centro de Zoonoses, localizado na Rua Clóvis Machado nº 141, no Bairro Santa Maria no município de Coromandel, Adão José Ribeiro de Jesus. A seguir a Secretária da Casa, vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva, fez a leitura do Ofício nº 031/2026 do Prefeito Municipal, solicitando a tramitação em regime de urgência especial **Projeto de Lei nº 013/2026,** nos termos do art. 157 do Regimento Interno desta Casa. Após os vereadores Rodrigo Soares Rosa e Douglas Pereira Castro solicitaram a senhora Presidente, vereadora Denise Alves Vieira a tramitação em regime de urgência em todos os Projetos que estão na leitura, nos termos do art. 157 do Regimento Interno desta Casa. Colocado o ofício do Prefeito Municipal e a solicitação dos vereadores em votação, foram aprovados por unanimidade dos votos e inseridos na Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO:** - **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026 –** “Abre Crédito Suplementar para Remanejamento de Dotação no Orçamento do Poder Legislativo, Exercício 2026”. A seguir o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em única votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 001/2026 – PL, que** “Dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Coromandel - MG”. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei Complementar nº 002/2026 – PE, que** “Concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais efetivos, comissionados, aposentados, pensionistas, contratados e vinculados a processo seletivo, na forma que especifica, e dá outras providências”. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei Complementar nº 004/2026 – PE, que** “Institui em caráter continuado, incentivo financeiro em parcela única no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências”. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei Complementar nº 005/2026 – PE, que** “Altera Lei Complementar nº 120 de 16 de setembro de 2013”. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 008/2026 – PE, que** “Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo Inácio e dá outras providências”. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

votos. - **Projeto de Lei nº 012/2026 substitutivo ao Projeto de Lei nº 009/2026 – PE, que** “Dispõe sobre a concessão do Vale Comércio Local (Cartão Multibenefícios), de caráter indenizatório, aos servidores públicos municipais efetivos ativos, comissionados, contratados e admitidos por processo seletivo, do município de Coromandel-MG, e dá outras providências”. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 010/2026 – PE, que** “Autoriza o Executivo Municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Associação dos Atletas Master de Coromandel – AMASCO COROMASTER e dá outras providências”. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 013/2026,** que Denomina Centro de Zoonoses, localizado na Rua Clóvis Machado nº 141, no Bairro Santa Maria no município de Coromandel, Adão José Ribeiro de Jesus. A seguir o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi favorável à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. **2ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO: - Indicação Legislativa nº 007/2026,** realização de estudos quanto a viabilidade técnica para a implementação de mão única na Rua Padre Dalla Riva, dando início no estabelecimento do bar do Roberto até o cruzamento da entrada da cidade (rampa do Expresso Dalva), de autoria do vereador Marcelo Ricardo de Assis Ferreira. Aprovada por unanimidade dos presentes. - **Moção de Aplauso nº 002/2026** - votos de aplauso e reconhecimento à Secretaria Municipal de Educação e a todos os profissionais da educação pela conquista do selo ouro do compromisso nacional com a alfabetização, concedido pelo ministério da educação à rede municipal de ensino, de autoria da vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva. Aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir a senhora Presidente, Vereadora Denise Alves Vieira convocou os vereadores e todos os presentes para a 02ª Reunião Extraordinária. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, a Senhora Presidente, vereadora Denise Alves Vieira, declarou encerrada a reunião, mandando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**


Denise Alves Vieira
Presidente da Câmara


Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária


Júlio Cesar Marra da Silva
2º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa: 
2º Secretário

Douglas Pereira Castro: _____

Léssia Beatriz Ferreira: 

Gilvan Rodrigues Moreira: _____

Juninho Nacif: _____

Rodrigo Soares Rosa: 

Wilson Marra de Oliveira: 

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: 

ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 09 (nove) de fevereiro de 2026, às 19:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Franciene Bastos Mundim, Deborah Rodrigues Caetano, Paulo Henrique Machado, Vinicius Gonçalves Ferreira, Ludmila Cândida de Oliveira e Fabiana Aparecida Justina Rodrigues. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, a Senhora Presidente, Vereadora Denise Alves Vieira, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **ORDEM DO DIA – 1ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:** - Projeto de Lei nº 001/2026 do Poder Legislativo, Projetos de Lei nº 008, 010, 012 e 013/2026 e Projetos de Leis Complementares nº 002, 004 e 005/2026 todos do Poder Executivo, foram aprovados em 2ª votação e redação final por unanimidade de votos. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, a Senhora Presidente, Vereadora Denise Alves Vieira, declarou encerrada a reunião, mandando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**


Denise Alves Vieira

Presidente da Câmara


Franciene Raquel Pereira Paiva

1º Secretária



Júlio Cesar Marra da Silva

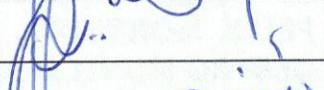
2º Vice-Presidente

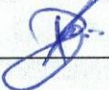
Edney Melo Rosa: 
2º Secretário

Douglas Pereira Castro: 

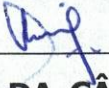
Léssia Beatriz Ferreira: 

Gilvan Rodrigues Moreira: 

Juninho Nacif: 

Rodrigo Soares Rosa: 

Wilson Marra de Oliveira: 

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: 

ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de

2026, às 18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Ítalo Carlos Figueredo Nunes, Franciene Bastos Mundim, Deborah Rodrigues Caetano, Paulo Henrique Machado, Vinicius Gonçalves Ferreira, Maria das Graças Salviano e Fabiana Aparecida Justina Rodrigues. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, a Senhora Presidente, Vereadora Denise Alves Vieira, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Aprovação unânime das Atas das Reuniões Anteriores, que foram assinadas por todos os vereadores presentes.

CORRESPONDÊNCIAS: LEITURA DOS PROJETOS: - Projeto de Lei nº 014/2026

– PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência corrente para a APACORO – Associação de Proteção dos animais de Coromandel e dá outras providências". - Projeto de Lei nº 015/2026 – PE, que "Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Casa de Repouso São Vicente de Paulo e dá outras providências". - Projeto de Lei nº 016/2026 – PE, que "Promove alteração na Lei nº 5.120 de 07/02/2025". - Projeto de Lei nº 017/2026 – PE, que "Dispõe



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

sobre desafetação de área urbana, autoriza permuta e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 018/2026 – PE, que** "Autoriza o poder executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros às Associações de Estudantes que menciona e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 019/2026 – PE, que** "Promove alteração na Lei nº 5.162 de 15/07/2025". - **Projeto de Lei nº 020/2026 – PE, que** "Denomina praça entre a rua João Cruvinel e a rua Pedro Antônio Honorato, no bairro Santa Maria no município de Coromandel/MG", Maria Mota Rosa. A seguir a senhora Presidente, vereadora Denise Alves Vieira, encaminhou os Projetos de Lei para as Comissões Permanente da Casa para estudos e emissão dos pareceres. **ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO:** - Indicação Legislativa nº 008/2026, **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO E PATROLAMENTO EM TODAS AS VIAS DO SETOR INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO**, de autoria do vereador Gilvan Rodrigues Moreira. - Indicação Legislativa nº 009/2026, **INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NO SETOR INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO**, de autoria do vereador Gilvan Rodrigues Moreira. - Indicação Legislativa nº 010/2026, **REFORMA DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO EM FRENTE À UBSF DO BAIRRO BRASIL NOVO, COM A INSTALAÇÃO DE COBERTURA (GUARITA), VISANDO PROPORCIONAR PROTEÇÃO ADEQUADA AOS USUÁRIOS CONTRA SOL E CHUVA**, de autoria da vereadora Léssia Painha. - Indicação Legislativa nº 011/2026, **RETIRADA DE 02 (DUAS) LIXEIRAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA AVENIDA ISRAEL PINHEIRO, Nº 1197, NO BAIRRO VILA BRANCA, PRÓXIMO AO RESTAURANTE SABOR DA CASA** de autoria da vereadora Léssia Painha. - Indicação Legislativa 012/2026, **PROVIDÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ESTACIONAMENTO COM PERMANÊNCIA MÁXIMA DE 15 (QUINZE) MINUTOS EM FRENTE ÀS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO**, de autoria do vereador Júlio César Marra da Silva. Aprovadas por unanimidade dos presentes. - Moção de Aplauso nº 003/2026, **UM VOTO DE APLAUSO AO SENHOR LUCAS FELIX MONTEIRO, PELO RELEVANTE TRABALHO DESENVOLVIDO À FRENTE DA GESTÃO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA**, de autoria do vereador Edney Melo. - Moção de Aplauso nº 004/2026, **UM VOTO DE APLAUSO À JULIANA ROSA ALVES BORGES, EM RAZÃO DE SUA APROVAÇÃO NO CONCURSO PARA PROFESSOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU**, de autoria do vereador Douglas Pereira Castro. Aprovadas por unanimidade dos presentes. A seguir a senhora Presidente, Vereadora Denise Alves Vieira, convidou o senhor Jean Carlos de Souza, orador inscrito para ocupar a tribuna e na oportunidade esclareceu que, de acordo com o Art. 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis poderá fazer o uso da palavra por até dez minutos. **2ª PARTE: ORADOR INSCRITO:** - **Jean Carlos de Souza.** Com a palavra, Senhor Jean cumprimentou a todos os presentes e o público que acompanha através das redes sociais. Iniciou dizendo que trabalhou com dois vereadores em campanhas distintas enquanto trabalhava no pronto socorro municipal. Disse que foi demitido da Prefeitura Municipal, que já procurou os seus direitos, inclusive junto ao Ministério Público de Coromandel e levará à justiça as pessoas que praticaram perseguição política contra ele dentro, do então, ambiente de trabalho. Disse que não teve motivos que justificassem a sua demissão. Disse que trabalha também em outra instituição, e que no final do ano um dos internos estava com crises convulsivas, e que como não encontrou nenhum superior hierárquico, autorizou a retirada de um balão de oxigênio que foi levado pelo administrador do outro estabelecimento. Disse que quando tem recessos ou pontos

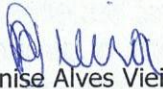


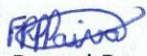
Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

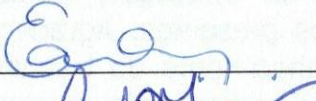
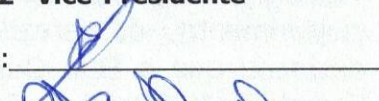
facultativos os profissionais somem dos seus postos, um dos motivos pelos quais tomou a decisão de forma individual. Disse que espera que tais ações não sejam distorcidas a ponto de prejudica-lo em arrumar outro emprego. Ao final, Senhor Jean, reforçou que espera que a saúde de Coromandel evolua e que sempre tenha profissionais que estejam dispostos a ajudar a população. Encerrou sua fala agradecendo a oportunidade, colocando-se à disposição para demais esclarecimentos. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, a Senhora Presidente, vereadora Denise Alves Vieira, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.


Denise Alves Vieira
Presidente da Câmara


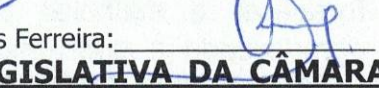

Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária


Julio Cesar Marra da Silva
2º Vice-Presidente

Edney Melo Rosa:  Douglas Pereira Castro: 

Léssia Beatriz Ferreira:  Gilvan Rodrigues Moreira: 

Juninho Nacif:  Rodrigo Soares Rosa: 

Wilson Marra de Oliveira:  Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: 

ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 02 (dois) de março de 2026, às

18:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Ítalo Carlos Figueredo Nunes, Franciene Bastos Mundim, Deborah Rodrigues Caetano, Paulo Henrique Machado, Vinicius Gonçalves Ferreira, Ludmila Cândida de Oliveira, Maria das Graças Salviano e Fabiana Aparecida Justina Rodrigues. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, a Senhora Presidente, Vereadora Denise Alves Vieira, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **PEQUENO**

EXPEDIENTE: Aprovação unânime da Ata da Reunião Anterior, que foi assinada por todos os vereadores presentes. **CORRESPONDÊNCIAS:** - Ofício nº 00400/2026 datado de 20 de fevereiro de 2026, da União de Vereadores do Estado de Minas Gerais - Encaminha Convite para o 1º Encontro Estadual de Prefeitos, Vereadores e Gestores Públicos a ser realizado nos dias 17 e 18 de março de 2026 no Centro de Eventos da UFLA, em Lavras-MG. - Ofício nº 141/2026 - PGJMG/PROCON-MG/SECP/ASJUP - O PROCON-MG, órgão do Ministério Público de Minas Gerais, através dos Promotores de Justiça signatários, solicita a presença de V. Sa. em reunião que ocorrerá para apresentação do projeto Procon Minas Integrado, iniciativa que visa fortalecer a rede de proteção ao consumidor neste município. A reunião será realizada em 18 de março de 2026 às 14:30h no Auditório da sede da Promotoria de Justiça de Patos de Minas, localizada na Avenida Angra dos Reis, 36 - Copacabana. CEP: 38.701-195 - Patos de Minas/MG. - Ofício nº 053/2026 do Prefeito Municipal - Solicitando a tramitação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 019/2026, nos termos do art. 157 do Regimento



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Interno da Câmara Municipal de Coromandel. Após assentimento do plenário a senhora Presidente fez a inversão da pauta para entrega da Moção de Aplauso. **ENTREGA DA MOÇÃO:** Na sequência, o Mestre de Cerimônia realizou a leitura da **Moção de Aplauso nº 002/2026**, de autoria da vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva, concedida à Secretaria Municipal de Educação e a todos os profissionais da educação pela conquista do **Selo Ouro do Compromisso Nacional pela Alfabetização**, outorgado pelo Ministério da Educação à Rede Municipal de Ensino, elevando o nome de Coromandel no cenário educacional nacional. Antes da entrega da homenagem, a **vereadora Franciene** fez uso da tribuna, destacando a importância do reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela educação do município. Ressaltou que o Selo Ouro representa o esforço coletivo da Secretaria Municipal de Educação e de todos os profissionais que atuam nas escolas, como professores, coordenadores, monitores, supervisores, auxiliares e demais servidores, cujo empenho diário contribui para garantir o direito à alfabetização das crianças. Também destacou a liderança da Secretária Municipal de Educação e o comprometimento de toda a equipe. Ao final, parabenizou todos os envolvidos e agradeceu pelo trabalho realizado em prol da educação pública de qualidade. Em seguida, fez uso da tribuna a senhora **Marilley Sicy Ferreira**, Gestora Municipal de Educação, Cultura e Turismo, que cumprimentou os vereadores, sua equipe e os presentes. Agradeceu a homenagem e destacou que o Selo Ouro representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e por todos os profissionais envolvidos. Ressaltou que a conquista é resultado do esforço conjunto das instituições de ensino e da equipe da secretaria, reafirmando o compromisso de continuar trabalhando com dedicação para fortalecer e melhorar continuamente a educação no município. Encerrou sua fala agradecendo a oportunidade, colocando-se à disposição para demais esclarecimentos.

LEITURA DOS PROJETOS: - **Projeto de Lei nº 022/2026 – PE, que** “Promove alteração na Lei nº 5.199 de 18 de novembro de 2025”. - **Projeto de Lei nº 023/2026 – PE, que** “Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel – CONSEP e dá outras providências”. A seguir a Secretária da Casa, vereadora Franciene Raquel Pereira Paiva, fez a leitura do Ofício nº 053/2026, do Prefeito Municipal, solicitando a tramitação em regime de urgência especial o **Projeto de Lei nº 019/2026**, nos termos do art. 157 do Regimento Interno desta Casa. A seguir os vereadores Douglas Pereira Castro e Wilson Marra de Oliveira, solicitaram a tramitação em regime de urgência especial os **Projetos de Lei nº 022 e 023/2026** do Poder Executivo. Na sequência, o vereador Rodrigo Rosa Soares solicitou que os demais projetos pautados para a primeira votação fossem também colocados em segunda votação. Colocado o ofício do Prefeito Municipal e as solicitações dos vereadores, em votação, foram todos aprovados por unanimidade dos votos e inseridos na Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA: 1ª PARTE: LEITURA DOS PARECERES, DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO:** - **Projeto de Lei nº 014/2026 – PE, que** “Autoriza o executivo municipal a realizar transferência corrente para a APACORO – Associação de Proteção dos animais de Coromandel e dá outras providências”. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 015/2026 – PE, que** “Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros a Casa de Repouso São Vicente de Paulo e dá outras providências”. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 016/2026 – PE, que** “Promove alteração na Lei nº 5.120 de 07/02/2025”. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 017/2026 – PE, que** “Dispõe sobre desafetação de área urbana, autoriza permuta e dá outras providências”. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 018/2026 – PE, que** “Autoriza o poder executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros às Associações de Estudantes que menciona e dá outras providências”. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 019/2026 – PE, que** “Promove alteração na Lei nº 5.162 de 15/07/2025”. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 020/2026 – PE, que** “Denomina praça entre a rua João Cruvinel e a rua Pedro Antônio Honorato, no bairro Santa Maria no município de Coromandel/MG”, Maria Mota Rosa. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 022/2026 – PE, que** “Promove alteração na Lei nº 5.199 de 18 de novembro de 2025”. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. - **Projeto de Lei nº 023/2026 – PE, que** “Autoriza o executivo municipal a realizar transferência de recursos financeiros ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coromandel – CONSEP e dá outras providências”. A seguir os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foram favoráveis à sua tramitação, e este foi colocado em discussão, após foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos votos. A seguir a senhora Presidente, Vereadora Denise Alves Vieira, convidou os oradores inscritos para ocupar a tribuna e na oportunidade esclareceu que, de acordo com o Art. 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis poderá fazer o uso da palavra por até dez minutos. **2ª PARTE: ORADORES INSCRITOS:** - **Sr. Anderson Luis de Resende, Provedor da Santa Casa de Misericórdia Dr. Sebastião Machado e Dr. Petrônio Jacinto da Silva**, representantes da **Santa Casa de Misericórdia de Coromandel** – Apresentar a situação atual da instituição, destacando demandas, projetos em andamento e necessidades relacionadas ao atendimento à população. Com a palavra, **Dr. Petrônio** cumprimentou a todos os presentes e o público que acompanha através das redes sociais. Iniciou relatando que sua profissão lhe traz grande satisfação, embora sua trajetória tenha começado com muitas dificuldades, por ser oriundo de uma família extremamente



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

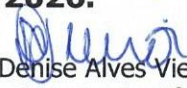
humilde, filho de pai pedreiro e mãe dona de casa. Informou que cursou Medicina na Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e, após concluir a graduação, retornou para o município de Coromandel, onde exerce sua profissão. Destacou que, ao longo de sua carreira, já realizou aproximadamente 12 mil procedimentos cirúrgicos. Relatou que atualmente atua na Santa Casa, desempenhando a função de cirurgião obstétrico durante seus plantões. Esclareceu que a instituição possui critérios específicos para a admissão de gestantes, sendo atendidas apenas aquelas com gestação acima de 37 semanas, em razão da Santa Casa não dispor de estrutura física e equipe especializada para a manutenção de uma Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI Neonatal), necessária para atender casos de prematuridade. Ressaltou que a Santa Casa enfrenta atualmente grandes dificuldades e necessita de apoio e auxílio financeiro para continuar oferecendo serviços de saúde de qualidade à população. Recordou que, no passado, o município já contou com outras unidades hospitalares, as quais foram encerradas em decorrência de crises financeiras, destacando que, considerando o número de habitantes do município, é fundamental a existência de um hospital que garanta acesso a serviços médicos e hospitalares de qualidade. Mencionou ainda que a instituição foi questionada pelo Ministério Público acerca das circunstâncias que levaram uma gestante a dar à luz dentro de uma ambulância. Esclareceu que, ao longo do tempo, já ocorreram partos em diversos locais, como em residências, no chão, em bancos de praça, entre outros, ressaltando que o caso ocorrido na ambulância foi um episódio isolado, decorrente de circunstâncias específicas que precisam ser devidamente analisadas. Encerrou sua fala agradecendo a oportunidade, colocando-se à disposição para demais esclarecimentos. Na sequência, fez uso da palavra o **Sr. Anderson Luis de Resende**, que cumprimentou todos os presentes na pessoa da Presidente da Casa, bem como o público que acompanha a sessão por meio das redes sociais. Inicialmente, destacou que a Santa Casa é uma unidade hospitalar que atende demandas de média complexidade, o que implica elevados custos operacionais. Ressaltou que a gestão de uma entidade hospitalar filantrópica apresenta grandes desafios, especialmente em razão das despesas necessárias para manter o funcionamento adequado dos serviços de saúde. Explicou que hospitais de média complexidade não costumam contratar médicos recém-formados, exigindo profissionais especialistas com Registro de Qualificação de Especialista (RQE), cujos plantões são específicos de suas áreas de atuação, muitas vezes em regime de sobreaviso, como forma de reduzir custos. Agradeceu aos vereadores pela destinação de emendas impositivas à Santa Casa, ressaltando que esses recursos possibilitam maior flexibilidade na aplicação, diferentemente das emendas parlamentares de deputados, que normalmente possuem destinação previamente definida. Informou ainda que os atendimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) são priorizados pela instituição, o que frequentemente gera desequilíbrio financeiro, fazendo com que, ao final de cada mês, a administração precise adotar medidas para garantir o pagamento das despesas, inclusive da folha salarial. Destacou que administrar um hospital sem recursos financeiros suficientes é extremamente complexo, sendo necessário, muitas vezes, aguardar a chegada de auxílios e repasses para manter os serviços em funcionamento. Informou que, no ano de 2025, a instituição não recebeu recursos ou emendas federais, os quais são fundamentais para auxiliar no equilíbrio das contas e garantir maior estabilidade financeira. Ao final, ressaltou que as necessidades da instituição são muitas e crescentes, enquanto os recursos disponíveis são limitados, convidando todos a refletirem sobre essa realidade, especialmente quanto ao fato de que, embora o SUS seja gratuito para a população, seu




Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

custo para as instituições hospitalares é elevado. Encerrou agradecendo a oportunidade e colocando-se à disposição para prestar eventuais esclarecimentos. A seguir a senhora Presidente convocou todos vereadores e todos os presentes para a 03ª Reunião Extraordinária. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, a Senhora Presidente, vereadora Denise Alves Vieira, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 02 DE MARÇO DE 2026.**


Denise Alves Vieira
Presidente da Câmara


Júlio Cesar Marra da Silva
2º Vice-Presidente


Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Edney Melo Rosa: _____

Douglas Pereira Castro: _____

Léssia Beatriz Ferreira: _____

Gilvan Rodrigues Moreira: _____

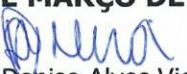
Juninho Nacif: _____

Rodrigo Soares Rosa: _____

Wilson Marra de Oliveira: _____

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: _____

ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG, realizada no dia 02 (dois) de março de 2026, às 19:30 horas, no edifício da Câmara Municipal, situado à Rua Artur Bernardes nº. 12, com a participação de todos os vereadores que compõem esta Casa de Leis. Estavam presentes na galeria do plenário os assessores parlamentares, Clenilda Martins dos Anjos, Ítalo Carlos Figueredo Nunes, Franciene Bastos Mundim, Deborah Rodrigues Caetano, Paulo Henrique Machado, Vinicius Gonçalves Ferreira, Ludmila Cândida de Oliveira, Maria das Graças Salviano e Fabiana Aparecida Justina Rodrigues. Tendo o livro de presenças acusado o quórum suficiente, a Senhora Presidente, Vereadora Denise Alves Vieira, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para as orações iniciais. **ORDEM DO DIA – 1ª PARTE: SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: - Projetos de Lei nº 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 022 e 023/2026 todos do Poder Executivo**, foram aprovados em 2ª votação e redação final por unanimidade de votos. A íntegra desta reunião está disponibilizada na plataforma facebook na página da Câmara Municipal de Coromandel. Esgotada a matéria designada para a ordem do dia, a Senhora Presidente, Vereadora Denise Alves Vieira, declarou encerrada a reunião, mandado que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e se achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. **CÂMARA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 02 DE MARÇO DE 2026.**


Denise Alves Vieira
Presidente da Câmara


Júlio Cesar Marra da Silva
2º Vice-Presidente


Franciene Raquel Pereira Paiva
1º Secretária

Edney Melo Rosa: _____

Douglas Pereira Castro: _____

Léssia Beatriz Ferreira: _____

Gilvan Rodrigues Moreira: _____

Juninho Nacif: _____

Rodrigo Soares Rosa: _____

Wilson Marra de Oliveira: _____

Marcelo Ricardo de Assis Ferreira: _____



Câmara Municipal de Coromandel
ESTADO DE MINAS GERAIS